

O agronegócio no Brasil: o discurso da fração de classe reinante

Jéssyca Tomaz de Carvalho

Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás (UFG) – Goiânia,
Goiás, Brasil.
e-mail: jessyca.geo@gmail.com

Adriano Rodrigues de Oliveira

Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás (UFG) – Goiânia,
Goiás, Brasil.
e-mail: adriano.ufg@gmail.com

Resumo

O modelo econômico hegemônico pautado na *commoditização* do Brasil tem submetido os povos do campo e das florestas a processos de expropriação e violência. Diante da apropriação dos bens comuns, da concentração de terras e da químico-dependência, torna-se fundante desvelar a construção ideológico-conceitual do agronegócio centrada nos indicadores econômicos que se ancora na manutenção de subsídios propiciados por um Estado burguês, facilitador da subsunção da renda da terra e da vida pelas *corporações de commodities*. Analisamos as estratégias político-discursivas, empreendidas pelo agronegócio, demonstrando as características hegemônicas e a unidade de discurso como campo conceitual de persuasão-convencimento da sociedade. Por fim, demonstramos as estratégias em marcha, no Governo Bolsonaro, para acelerar a marcha de apropriação dos *territórios bloqueados* ao processo de acumulação ampliada do capital via agronegócio e mineração.

Palavras-chave: Agronegócio; análise do discurso; territórios bloqueados.

Agribusiness in Brazil: the prevailing discourse of class fraction

Abstract

The hegemonic economic model based on commodity extraction has subjected the people of the countryside and forests to processes of expropriation and violence in Brazil. The appropriation of common goods, the concentration of land, and agrochemical dependence, make unveiling the ideological-conceptual construction of agribusiness centered on economic indicators that are anchored in the maintenance of subsidies provided by a bourgeois state – which facilitates the commodity corporations' subsumption of land rent and life – essential. We analyzed the political-discursive strategies undertaken by agribusiness, identifying the hegemonic characteristics and unity of discourse as a conceptual site to persuade society. Finally, we assess the Bolsonaro administration's ongoing strategies to enable the appropriation of *protected territories* in provisioning expanded capital accumulation via agribusiness and mining.

Keywords: Agribusiness; discourse analysis; protected territories.

L'agrobusiness au Brésil: le discours d'une fraction de la classe dirigeante

Résumé

Le modèle économique hégémonique du supercycle des « commodities » au Brésil soumit leur paysans à une expropriation et violence inégale. Face à cette condition, marqué par la concentration de la propriété de la terre et la dépendance chimique de la production, il est inévitable dévoiler la construction idéologique sur une économie qui base l'agrobusiness et ses subventions par l'État bourgeois, lequel facilite la subsomption du revenu des terres et de la vie des sociétés « fermières ». Une analyse est proposée sur les stratégies politique-discursive de telles sociétés, que démontre ces caractéristiques hégémoniques et une remarquable unité discursive en visant la persuasion et le convaincre. Enfin, cette analyse démontre les stratégies en courant dans le sein du gouvernement Bolsonaro pour débloquent l'occupation des *territoires protégé* et amplifier l'accumulation du capitale par l'agribusiness et l'extraction minière.

Mots-clé: Agrobusiness; analyse de discours; *territoires protégé*.

Introdução

A análise das estratégias de legitimação dos discursos do agronegócio como ferramenta de positivação da territorialização das *corporações de commodities* se constitui em centralidade para a compreensão do processo de acumulação contemporânea do capitalismo no território brasileiro. A noção de *corporações de commodities* é apresentada como estratégia semântica para desvelar os mecanismos de controle econômico e territorial das corporações capitalistas via pilhagem promovida no agronegócio e na mineração.

A compreensão deste processo está ancorada em revisão bibliográfica acerca da estruturação de semas¹ que auxiliam no discurso ideológico-político do agronegócio no conjunto da sociedade brasileira. Inicialmente apresenta-se a discussão semântica do agronegócio no campo da linguagem, bem como a sua perspectiva teórico-metodológica como ferramenta conceitual-explicativa das transformações decorrentes do paradigma da Revolução Verde.

Posteriormente, são analisadas as estratégias do governo Bolsonaro para flexibilizar/enfraquecer o marco regulatório que mantém *territórios bloqueados* às investidas das *corporações de commodities*. Tal atualidade evidencia a base material do discurso do agronegócio a medida que estes territórios, como as reservas indígenas, inviabilizam o processo de acumulação dessas corporações.

Além do aporte teórico, as análises estão fundamentadas em dados e informações obtidos em órgãos oficiais, organizações não-governamentais, organismos de mídia e pesquisas empíricas acumuladas na agenda de pesquisa, que evidenciam a materialidade dos discursos.

A articulação de semas na positivação dos discursos favoráveis ao agronegócio, por meio de um campo conceitual, oculta os efeitos socioambientais do projeto hegemônico de

¹ A discussão semântica perpassa o entendimento sobre as possibilidades de significação de uma palavra: as relações que as palavras estabelecem com os contextos e discursos. Quando falamos em articulação de semas, demarcamos de forma estratégica os discursos que corroboram na positivação das ideologias.

agricultura eminentemente capitalista. A pilhagem ambiental, os conflitos no campo, o aniquilamento de *saberes e fazeres* dos povos do campo no cenário político atual tornam ainda mais complexas a reprodução das condições materiais de existência dos povos nos campos e nas florestas.

O campo crítico das Ciências Humanas, especialmente nas pesquisas realizadas no Cerrado e na Amazônia, tem revelado as determinações da formação do território brasileiro, constituída a partir da imagem de celeiro de produção de alimentos para o mundo, que na prática corresponde ao movimento do capital, protagonizado pelas *corporações de commodities* em consonância com os interesses do latifúndio. Estamos diante de um processo de pilhagem dos territórios, que no cenário atual ultrapassa a apropriação da terra e da água e se estende ao subsolo via mineração, se constituindo como a face “moderna” de uma *colônia de exploração*.

A partir da ascensão do paradigma da Revolução Verde na década 1950 e a sua consequente incorporação no Brasil, a partir dos anos 1960, no bojo do projeto de modernização da agricultura do governo ditatorial, a imagem do campo passa a ser estruturalmente reformulada, em consonância com o discurso ideológico da modernidade.

Ainda que apartados das condições materiais deste modelo de agricultura, muitas vezes ameaçados e desterritorializados, parcela significativa dos sujeitos pobres do campo, se sentem contemplados e seduzidos pelo “discurso agro”. Inadvertidamente se convertem em agentes de defesa e reprodução do modelo de desenvolvimento que provoca efeitos deletérios em suas vidas. O campo conceitual que sustenta a centralidade destes discursos é responsável pelo ponto cego da ideologia, que não permite que os sujeitos percebam à serviço do quê e de quem estão os discursos reproduzidos.

O Estado, hegemônico por frações da classe dominante que controlam as leis, possui papel fundante na manutenção do controle dos meios de produção, possibilitado pelo domínio político-ideológico, o qual garante a reprodução ampliada do capital monopolista (POULANTZAS, 1977). Assim, enquanto instituição de “conciliação” e arrefecimento dos conflitos subjacentes aos interesses de classes, o Estado se constitui como “ancoradouro” da classe reinante da sociedade.

A compreensão da natureza burguesa do Estado brasileiro, que após o golpe político-jurídico-midiático de 2016 intensifica o domínio de uma fração de classe ainda mais autoritária e mais conectada com o processo de territorialização das *corporações de commodities*, torna o país mais suscetível a alianças políticas que levam ao processo de fascitização em sua transição de movimento ideológico à sua concretude (POULANTZAS, 1977).

Delgado (2012) ao analisar o processo de transição da <<modernização da agricultura>> para o <<agronegócio>>² identifica uma tríplice aliança: Estado, academia e mídia, responsável pela sedimentação do agronegócio como a principal matriz (i)material de desenvolvimento rural no Brasil. Contudo, o desenvolvimento rural tem sido orientado por uma proposta prioritariamente, se não, exclusivamente, economicista, como bem enfatizado por Ribeiro (2005).

É evidente o protagonismo da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), como força política incontestada no Congresso Nacional, para capitanear uma agenda recheada de instrumentos legislativos para dar segurança jurídica à classe reinante. A roupagem aparentemente nova do agronegócio, abre caminhos para que a velha burguesia avance no “desbloqueio” de territórios até então indisponíveis ao processo de acumulação, como as terras indígenas, unidades de conservação e demais territórios passíveis de delimitação para os povos quilombolas e assentados de reforma agrária.

Torna-se fundante esmiuçar as implicações dos discursos de posituação da territorialização do agronegócio, apontando demandas de políticas públicas próprias voltadas à justiça social quanto à produção agrícola vigente e a crítica à histórica posição de serventia do território brasileiro.

Conceptualização do agronegócio no Brasil e a âncora do Estado burguês

A formulação de conceitos possibilita a reinvenção simbólica pela influência na visão de mundo e, por conseguinte, a reconfiguração territorial pelas transformações no uso e apropriação do espaço. Se as (re)construções conceituais e os projetos vinculados às suas intencionalidades, viabilizam as reinvenções espaciais, torna-se importante para a Geografia o estudo das disputas (i)materiais existentes, que influenciam dialeticamente nos arranjos espaciais.

Os aportes teóricos, políticos e ideológicos, são abstrações que servem como chaves de interpretação da realidade e podem influenciar a dimensão material, mas, são as experiências reais que revelam as especificidades do espaço. O valor conceitual está sempre alocado na possibilidade de sua aplicação na realidade.

Para entender os mecanismos e etapas de conceituação, Barbosa (2001) evidencia que a conceituação está associada à interpretação de fatos: naturais ou culturais; “[...] conceituar é o processo de construção de um modelo mental que corresponde a um recorte cultural e, em seguida de escolha/engendramento da estrutura léxica [acervo de palavras] que

² Usaremos esses signos “<<...>>” para demarcar a discussão dos campos conceituais.

pode manifestá-lo de maneira mais eficaz.” (BARBOSA, 2001, p. 76 - 77). Portanto, os conceitos são funcionais nas construções discursivas geradas no tempo e no espaço.

Já os discursos se apresentam como estratégias de controle *ideológico*, e por conseguinte, *econômico*, *político* e *territorial*. A análise do campo semântico atento à significação ou sentido das palavras constitui-se como ferramenta de compreensão dos caminhos de positivação do agronegócio perante a sociedade. Por isso, é fundamental desvelar as intencionalidades que fazem morada nas concepções político-ideológicas que resultam na consolidação dos conceitos.

Com base na análise de Bezerra (2009), buscamos em Barbosa (2001; 2004) a base para reconstituição do percurso político-discursivo do agronegócio no Brasil, a partir da compreensão do processo de conceptualização. A autora estabelece três níveis deste processo de estruturação de um conceito:

1) nível do *arquiconceito* – possui como característica principal a natureza mais universal e explicativa, que é o conceito *stricto sensu*. Neste nível o agronegócio é “simploriamente” entendido como “negócio do campo”. Trata-se da percepção dos fatos, sendo identificados, por exemplo, os semas [+campo]³ [+negócio] [+monocultura];

2) nível do *metaconceito* – define-se pela identificação dos contrários e opostos, a partir dos traços culturais (noemas) de cada língua. Neste nível o agronegócio é associado às novas percepções, podendo ser questionado. Essas nuances culturais acentuam também alguns semas conceptuais, [+produtividade], [+dinheiro], [+defensivos agrícolas], [+tecnologia] e outros. Por outro lado, há a compreensão de outros modos do “se fazer agrícola” delineados pela prática e os *saberes e fazeres* camponeses, e pela interpretação teórica de alguns sociólogos, biólogos, geógrafos dentre outros, que apontam as ineficiências e que reforçam outros semas para esse conceito [-vida], [-bio], [-alimento], [-soberania], [-igualdade social], [-natureza], [-tradição], correspondentes ao oposto e contraditório legível;

3) nível do *metametaconceito*: é a fase mais elaborada, que se constitui como fim do processo de conceptualização. Aqui já é possível a identificação dos processos manipulatórios e engendramento de escolhas por quem pauta o conceito – este é o nível *lato sensu*, no qual a conceptualização está cristalizada e consolidada perante a sociedade, do fato ao conceito, trazendo os discursos favoráveis ou contrários e carregando semas conceptuais intencionais em seu campo conceitual, exemplo: [+modernidade], [+desenvolvimento], [+tech], [+pop], [+tudo].

Deste modo, Barbosa (2004) enfatiza que na análise do discurso, é possível detectar as tensões e conflitos em jogo. Ao se considerar o **metametaconceito** central, ou seja, o campo conceitual dorsal do discurso entende-se os semas carregados naquele contexto.

³ Os símbolos dos colchetes [...] são utilizados para indicar os possíveis semas que compõem determinado campo conceitual <<...>>.

O processo de conceptualização corresponde ao próprio percurso da cognição: da apreensão e construção de uma visão de mundo. Sendo a conceptualização um processo cognitivo, cabe identificar os contrários e contraditórios e sua importância. Nesse sentido, **um conceito liga-se necessariamente a outro conceito** gerando um microsistema conceitual. O conceito *lato sensu* é então um **campo conceitual**. O discurso produzido a partir de determinado campo conceitual revela então um **projeto–projétil**, que no caso do agronegócio se lança pelo movimento do capital e se sedimenta como ideia-força na sociedade brasileira.

Bezerra (2009), evidencia que o geógrafo que se dispõe a este diálogo sobre os níveis da conceptualização deve ter clareza de que “[...] as palavras guardam um conteúdo histórico e social em constante movimento” (p. 118). As transformações do ser humano e da realidade são então peças-chave, já que se busca a compreensão da linguagem - o que é falado pelo ser humano, enquanto um ser social.

As palavras em movimento chegam aos sujeitos carregadas de sentido e que significam nos sujeitos e para os sujeitos em um dado contexto socioespacial. Orlandi (2005) explica que o sujeito a partir da linguagem possui uma prática inconsciente e influenciada pela memória e pela ideologia. Os efeitos de sentido se manifestam de acordo com as condições e posições de quem diz.

A memória constitutiva corresponde ao interdiscurso, configurando-se em pressupostos. Considera-se então que “o dizer não é propriedade particular. As palavras [...] significam pela história e pela língua” (ORLANDI, 2005, p.32). A produção de sentido é, todavia, influenciada pelas relações de poder - eis aqui a importância da posição de quem diz. Os sentidos não se restringem às palavras em si, conforme salienta a autora.

As Organizações Globo ao encampar o projeto de campanha publicitária “Agro: a indústria riqueza do Brasil⁴”, apresentado na abertura do 15º Congresso Brasileiro do Agronegócio da ABAG (Associação Brasileira do Agronegócio), com o *slogan* ancorado na máxima “agro é tech, agro é pop, agro é tudo”, sendo a maior emissora da televisão brasileira, se posiciona de forma contundente ao lado da classe reinante⁵ do campo brasileiro, positivando o campo conceitual “agro”.

Para a construção do discurso, o *esquecimento* é tão estruturante quanto a *memória*. A incompletude é a condição da linguagem que não se esgota nem pelos sujeitos, nem pelos

⁴ No vídeo institucional da campanha publicitária apresentado na abertura do 15º Congresso da ABAG em 2016, a Rede Globo se propõe a “deixar claro a noção de cadeias produtivas, ou seja, mostrar que além do próprio agricultor e do consumidor final, o campo gera emprego e riqueza para o transporte, para a indústria, para o comércio, para os serviços, para toda a sociedade [...] temos a pretensão de estar jogando, unidos, no mesmo time”.

⁵ Martuscelli (2018) evidencia os alcances e limites do conceito de classe ou fração de classe reinante, a respeito das categorias de análises da formação social capitalista propostas por Poulantzas à luz das contribuições de Althusser sobre os aparelhos de Estado. O conceito de fração de classe reinante designa a fração da classe cujo partido político ocupa um lugar dominante na cena política, não correspondendo necessariamente a classe detentora do aparelho de Estado.

sentidos. É preciso estar atento ao que é esquecido, desvelando a sua intencionalidade. (ORLANDI, 2005)

Ao se resumir a palavra <<agronegócio>> ao <<agro>>, esquecendo-se do “negócio” enquanto sema principal, estruturante do conceito, a peça publicitária, convida o espectador (de qualquer fração de classe) à uma aproximação, e reforça, por diferentes adjetivações e repetições, outros semas a serem imediatamente associados ao conceito de agronegócio: **tecnologia, popularidade e totalidade**, sedimentando o **metametaconceito**. Qualquer modo de organização da produção no campo que extrapole esse modelo hegemônico, pode ser assim facilmente reduzido e confundido como **atrasado, impopular e particular** (ou residual!).

Por esse motivo, atinge a todos: campo, cidade, sujeitos, imaginários, convertendo o agronegócio em uma **necessidade** ou **modelo único** a ser seguido. O discurso e a verdade são práticas de poder disseminadas no tecido social por meio dos micropoderes (FOUCAULT, 1978).

Poulantzas (1980) demarca o papel do Estado na leitura sobre o poder, afirmando que este materializa as técnicas de exercício que moldam os sujeitos. Logo, se Foucault (1969;1975;1978) trazia a noção de docialização dos corpos por meio da disciplina, Poulantzas (1980) explica que estes sujeitos são moldados por meio do exercício de poder que é empregado até mesmo em sua corporeidade, mas cujo Estado possui um papel organizacional em que o seu discurso é o da ação que se efetua na junção saber-poder.

Assim, como foi na formulação do conceito de <<agribusiness>> nos Estados Unidos (DAVIS e GOLDBERG, 1957), no Brasil também os efeitos de sentido da tradução final <<agronegócio>>, significou novos hábitos e padrões de produção e de consumo, como apresentado por Mendonça (2013) que também evidencia o papel da academia, da mídia e do Estado.

Diferentes leituras e interpretações se manifestaram sobre a capilaridade do processo de acumulação ampliada no campo brasileiro. Com o tempo foram se reconfigurando, a partir das demandas teóricas inerentes à complexidade da realidade, sobretudo com a influência da incorporação da lógica industrial à agricultura.

Uma das matrizes conceituais que sustentam o conjunto de análises sobre as relações agrícolas de produção no Brasil corresponde ao conceito de <<agribusiness>> (DAVIS e GOLDBERG, 1957). De origem estadunidense o conceito foi primeiramente traduzido no Brasil como <<complexo agroindustrial>> por Alberto Passos Guimarães em 1976, em artigo de opinião intitulado **O complexo agroindustrial no Brasil**, publicado no *Jornal Opinião* no qual apresenta uma análise crítica da modernização e consequentes transformações na agricultura brasileira.

Na década de 1980, Geraldo Müller, também incorporou a tradução em suas pesquisas acadêmicas, no campo da Economia. Para Müller (1989) era possível identificar as transformações na regulação das atividades agrícolas brasileiras, com o estreitamento das relações entre agricultura e indústria, associado a manutenção de um padrão agrário historicamente determinado, notadamente marcado pela manutenção da estrutura fundiária concentrada. A ênfase será dada a discussão acerca da pobreza, como componente do padrão de desenvolvimento imposto no país, indicando a compreensão de desenvolvimento como tragédia e pautando em questões como: desenvolvimento às custas *do quê* e de *quem*, evidenciando outras significações para <<desenvolvimento>> e para <<complexo agroindustrial>>.

No início da década de 1990, Ney Bittencourt, a cargo da Agrocerec – empresa de sementes constituída no Brasil no final da 2ª Guerra Mundial -, empreende uma ampla difusão da noção por meio do livro intitulado **Complexo Agroindustrial: o “agribusiness” brasileiro**. Na obra temas como a interação entre o setor de bens de produção e insumos, a produção e distribuição agropecuária e a constituição de um “sistema agroalimentar” associado ao *marketing* são basilares para a positivação imagética de um campo moderno e integrado à cidade e à indústria, que na virada do século 21 serão incorporadas ao discurso do <<agronegócio>>.

Graziano da Silva e Kageyama (1987) estruturam suas análises dos chamados <<complexos rurais>> aos <<complexos agroindustriais>>, dimensionando as novas complexidades da relação agricultura-indústria, do uso de máquinas no campo às articulações de produção.

Page (1996) elucida que a <<agroindústria>> envolve aspectos que perpassam a racionalização do trabalho, a mecanização e o controle dos produtores pelo processo de produção no campo em que submerge a lógica industrial. Trata-se de um modo de organização produtiva que sai da fábrica e vai ao campo, superando uma das barreiras da industrialização do campo enunciada por Kautsky (1986).

Para Marafon (2014) a relação agricultura e indústria se dá de maneira intersetorial, de modo que a absorção de inovações tecnológicas na agricultura ocorre à montante e à jusante. O setor a montante seria aquele fornecedor de bens e insumos para a agricultura, ou seja, da indústria para a agricultura; já o setor a jusante, corresponderia à agroindústria: indústria processadora de matéria-prima. Juntas, estas formam o <<complexo agroindustrial>>.

Com a integração da análise de mercado, distribuição, processamento, política, consumo, para além da agricultura e indústria, chegou-se nos anos 2000 ao termo enfim traduzido/projetado <<agronegócio>>. Delgado (2012) analisa que esta década com a

antecedente crise cambial do final da década de 1990, foi importante oportunidade para o agronegócio ser lançado discursivamente como possibilidade de superação da crise.

Mendonça (2013) entende que o conceito de <<agribusiness>> diz respeito a um modo de produzir e consumir, pautado na lógica capitalista que hoje fundamenta o conceito de <<agronegócio>> e envolve aspectos materiais e imateriais. A autora considera que a construção conceitual se deu de forma tão efetiva que se propagou no meio acadêmico, na mídia e no âmbito político.

Nota-se, portanto, a diferença nas etapas de conceptualização da <<agroindústria>> ao <<agronegócio>>. De um lado há a relação da agricultura com a indústria e de outro, um todo que envolve, sobretudo, a força política para além da dimensão produtiva do <<complexo agroindustrial>>, que se dá pelo conjunto de relações que se estabelecem a partir da indústria.

Percebe-se que as discussões sobre as questões técnicas, produtivas, econômicas e de poder, não são recentes e fundamentaram ao longo dos anos o que hoje é colocado nos meios de comunicação para legitimar o projeto capitalista de produção agrícola. Tudo isso, apoiado por um Estado portador e viabilizador dos mecanismos de corporações no Brasil.

O <<agronegócio>>, considerando o seu microssistema conceitual a partir da sua compreensão enquanto um conceito *latu sensu* ou **metametaconceito** na sociedade brasileira é relativamente atual e em um primeiro nível refere-se ao “negócio no campo”. Contudo, a hegemonização do agronegócio refletiu-se em marcos práticos e ideológicos com a valorização dos monocultivos, as alterações nas relações de produção e consumo, a mudança de hábitos, as ressignificações de tradições e outros aspectos.

No bojo desta análise, percebe-se o conceito de <<agricultura familiar>> como um sema funcional e não categoria analítica no âmbito dos discursos científicos. Isso porque o seu uso na lei nº 11.326/06, do ponto de vista prático, possibilitou a demarcação de políticas públicas, estatísticas e outros avanços específicos aos sujeitos contemplados em sua proposta, mas discursivamente o termo passou a se configurar enquanto sema do <<agronegócio>>.

Em outras palavras, sob o domínio de um Estado burguês, a <<agricultura familiar>> enquanto signo e significante passou a ser interpretada como um menor, ou etapa a ser superada (para se alcançar os benefícios da fração de classe do agronegócio). Ou seja, apesar de um conceito de reverberações transformadoras, pelo reconhecimento político e econômico de uma fração social, não se constitui como um conceito contra-hegemônico. Logo, é nos discursos científicos mais funcional ao projeto do agronegócio do que analítico à realidade do campo brasileiro: heterogêneo, plural e contraditório.

Como analisavam Marx e Engels (2007) como era no caso do dinheiro, o “bom burguês volta a transformar ‘os trabalhadores’, que estão espalhados por todo o mundo civilizado, numa sociedade coesa que só precisa tomar uma decisão para se livrar de todas

as suas dificuldades”. Ideologia essa atualmente, comumente reverberada pelo campo conceitual da <<meritocracia>> por exemplo.

Por esse motivo é relevante a leitura sobre a <<agricultura camponesa>>, vista como outro conceito *lato sensu* que designa uma outra fração de proprietários de terra entendida por dentro do modo de produção capitalista. Contudo, seus semas, não são os mesmos do <<agronegócio>>. Enquanto para a classe dos latifundiários se reforça o sema [+negócio] associado à terra, para os camponeses o sema [+trabalho] possui centralidade, configurando o campesinato enquanto um campo conceitual oposto, contra-hegemônico, que se define pela lógica da resistência.

O agronegócio revela os semas do projeto de agricultura eminentemente capitalista. Tal projeto possui vínculos políticos, revelados pela bancada ruralista que impõe uma agenda nacional, em consonância com as demandas do mercado externo e o processo de acumulação do capital⁶. Legitima-se tais ações, dando relevo à questão alimentar, geração de emprego e renda, além das supostas inovações tecnológicas que colocam o campo brasileiro na vanguarda mundial.

Em um cenário de expropriação no campo e automação dos processos, no bojo da concentração dos meios de produção cabe a pergunta: que sociedade está sendo construída? Se como resposta são concebidas as ideias de desenvolvimento e modernização, o caminho está sendo trilhado. Afinal, os estudos sobre o processo de *conceptualização* têm evidenciado que <<modernização>> e <<desenvolvimento>> são essencialmente conceitos a serviço do processo de acumulação ampliada do capital.

O conceito de modernização também carrega os pares contraditórios, manipulatórios e modalizadores. Por essa razão, têm-se a partir dos noemas culturais os opostos moderno/atrasado que promovem a confusão no senso comum entre os conceitos de <<modernização>>, <<avanço>>, <<progresso>> e <<inovação>>, como se fossem sinônimos e pertencentes a um mesmo campo lexical (palavras que pertencem a mesma área).

O “não dito” nos discursos em que se emprega este microssistema conceitual é o fato de que sendo a modernização a territorialização do próprio modo de produção capitalista, esta é, por conseguinte, carregada de contradições e desigualdades. São aspectos esses da ausência necessária do discurso. São a pobreza e a concentração, portanto, componentes da própria modernização. Trata-se de esquecimentos estruturantes.

⁶ Evidencia-se nas ações da Frente Parlamentar da Agropecuária (Bancada Ruralista) a operacionalização do conceito de fração de classe reinante. Segundo a FPA (2020) o objetivo é “estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional.” Apesar da posição na cena política, nota-se a existência de outras frações hegemônicas no bloco no poder (na prática política) que capilarizam de fato o domínio dos aparelhos de Estado, como as corporações de commodities, notadamente oriundas do capital transnacional.

Percebe-se então a perda do sentido teórico do conceito, que leva a uma ideologização tornando-o uma palavra de *marketing*, ao colocá-lo como sinônimo de melhoria, desconsiderando-se, por exemplo, as profundas alterações das relações de trabalho intrínsecas a esse projeto, a construção de um novo comportamento e de um modo de vida baseado no consumo. Para Marcuse (2015) as intervenções no mundo moderno estão permeadas pela esfera do consumo; pela ideologia da sociedade industrial, ensina-se a auto percepção enquanto consumidores e não como cidadãos.

Berman (1986) inspirado no Manifesto Comunista de Marx (MARX e ENGELS, 1998), já explicava a partir da análise da modernidade que “tudo que é sólido se desmancha no ar”. O autor pondera que essa unicidade que se quer parecer inerente ao que é moderno, promove uma desunidade por seu caráter paradoxal. Desse modo, ao passo que a modernidade e seu caráter industrial transforma conhecimento científico em tecnologia criando novos espaços humanos, ela também destrói e anula espaços já criados.

A vida moderna, como problematizam Marx e Engels (1998) e Berman (1986) é radicalmente contraditória e precisa ser enxergada de maneira crítica, para que a captura dos lugares por um modelo burguês e a imposição das relações sociais por essa classe não sejam entendidas como efeitos sem causa. Graziano da Silva (1982) faz essa leitura do campo brasileiro denominando de <<modernização dolorosa>> da agricultura identificando como esse processo mantém intacta a concentração fundiária. É o velho se reinventando para reprodução de seus interesses, como bem analisa Martins (1999) em **O Poder do Atraso**.

Se para ser alcançado o desenvolvimento é necessário seguir um receituário concebido pelos países imperialistas (ESCOBAR, 2014), as etapas do desenvolvimento não foram possíveis no Brasil, pois as modernizações foram se atropelando em suas diferentes fases (FAORO, 1992). Tão logo a posição do <<desenvolvimento>> no Brasil, não é a mesma dos Estados Unidos da América, por exemplo, nem enquanto prática, nem enquanto microsistema conceitual⁷.

Diante disso, observa-se que as políticas macroeconômicas voltadas ao projeto de modernização, sempre foram forjadas de maneira setorial para beneficiar o setor agrícola capitalista, que corresponde à uma determinada fração de classe. De tal modo que se entende, as razões pelas quais em estudos encomendados, como é o caso das “7 teses sobre o mundo rural brasileiro” (BUAINAIN, 2013), a pauta agrária é entendida como superada e várias questões são desconsideradas (não ditas), como por exemplo, a permanência da violência no processo de apropriação da água e do subsolo - remetendo-nos a pensar os territórios e não “apenas” a terra.

As condições análogas à escravidão, a exploração e expropriação da natureza, a concentração de terras e a produção de *commodities* para exportação ganham notoriedade em

⁷ Movimento muito semelhante, observa-se no Brasil atualmente com o esvaziamento teórico sobre os conceitos de esquerda, direita, liberalismo, comunismo, fascismo, utilizado por muitos nos discursos midiáticos, científicos e políticos, desconsiderando-se todo o microsistema conceitual (também histórico e material) em que se inserem.

pleno século 21. Trata-se de uma pseudomorfose das oligarquias agrárias: o passado, por vezes, se esconde mal por trás do discurso do moderno (MARTINS, 1999). E os discursos, portanto inscritos nos sujeitos e para os sujeitos que compõem esses territórios, são estruturalmente contraditórios.

Esse desenvolvimento desigual e combinado (SMITH, 1988) retroalimenta as desigualdades espaciais. Segundo o IBGE (1982) em uma abordagem crítica sobre a modernização da agricultura, cabe ponderar que a modernização tem sido assimilada à introdução da mecanização e de insumos que possibilitaram a incorporação de áreas antes improdutivas. Outra característica da modernização é o incentivo de produção de lavouras específicas, atreladas as políticas de créditos e os respectivos tipos de estabelecimentos que tem acesso à esse incentivo.

Os interesses do capital, em grande medida como alude Foucault (2014), discursivamente se manifestam em relações de desejo e poder, que mascaram o que poderia ser dito e não foi. Todavia a superestrutura e os aparelhos ideológicos e aparelhos de Estado mediam as relações de classe criando verdades. Portanto, o questionamento sobre os mecanismos e posicionamentos dos poderes jurídicos e políticos, dos meios de comunicação, educação, religião, família, arte e outros que reforçam a positividade sobre o que é moderno, se torna fundante.

O projeto do agronegócio e sua expansão traduzida na territorialização, não ocorre em um espaço vazio de significado. Algumas cidades brasileiras foram, de certo modo, portadoras desse projeto. Elias (2011) caracteriza essa marcha como a constituição de “cidades do agronegócio”. Tal processo inerente à expansão da fronteira se deu em regiões que corresponderam às demandas do movimento do capital. São os casos de cidades como Barreiras e Luís Eduardo Magalhães no oeste baiano; Lucas do Rio Verde, Sinop, Sorriso, Primavera do Leste em Mato Grosso e também com Chapadão do Céu, Jataí, Rio Verde, Mineiros em Goiás.

Em síntese, mudanças estruturais quanto ao uso e apropriação do Cerrado, por exemplo, resultaram em alterações da paisagem, do solo, do manejo, mudanças genéticas e outros aspectos que correspondem à “erosão” da sociobiodiversidade diante do pacote modernizante. A suposta positividade do agronegócio negligencia os (des)envolvidos no processo. Ou seja, aqueles que deixaram de ser envolvidos, como bem sustentam Porto-Gonçalves (1990) e Montenegro Gómez (2006). O conflito, portanto, deixa de ser revelado.

O conflito é inerente ao processo de desterritorialização da agricultura camponesa e dos povos da floresta, que ao reivindicar a manutenção de seus territórios e a conquista de novos, entram em rota de colisão com os interesses das *corporações de commodities*. Como **metametaconceito** que é, o agronegócio consegue silenciar até mesmo as experiências bem-sucedidas da agricultura camponesa, como é o caso do ocultamento do noticiário da grande mídia da doação de alimentos em diversos formatos como produtos *in natura*,

marmitas, cestas básicas e álcool gel por entidades ligadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, diante da Pandemia da Covid-19 em 2020⁸. A mesma mídia que esconde os êxitos, não hesita em apresentar os assentamentos de reforma agrária como ineficazes e improdutivo.

Neste mesmo sentido, observa-se a tentativa de esvaziamento da discussão conceitual da <<sociobiodiversidade>> constituinte dos povos tradicionais, notadamente das terras indígenas, unidades de conservação e territórios quilombolas. O não dito sobre estas estratégias encontra-se na disponibilidade dos territórios habitados e protegidos por estes povos em relação ao processo de espoliação e acumulação do capital.

Territórios legalmente protegidos, reservados e de direito destes povos, portanto, bloqueados ao processo de acumulação por espoliação, estão agora sob ameaça crescente diante dos ataques para flexibilização do marco regulatório que outrora os protegiam. No governo Bolsonaro, como se não bastasse o conflito direto e o genocídio histórico, está em marcha a investida para a deslegitimação do direito legal destes povos sobre os seus territórios.

Os territórios bloqueados para as corporações de commodities

A delimitação de territórios para reservas indígenas, unidades de conservação de proteção integral e uso sustentável, territórios quilombolas, assentamentos de reforma agrária por meio de marcos regulatórios que vão da Constituição Federal de 1988 aos Decretos e Legislações anteriores e posteriores a esta carta magna, se constituem como um marco regulatório que impede o avanço indiscriminado do capital para estas frações do território nacional. Em outras palavras, há a delimitação de ***territórios bloqueados*** ao processo de acumulação ampliada do capital, que se constitui como um “estorvo” aos interesses das ***corporações de commodities*** nacionais ou estrangeiras. É justamente o rompimento deste “bloqueio” que se constitui como agenda fundamental do governo Bolsonaro, como veremos na análise dos discursos e narrativas que perpassaram a reunião governamental que veio a público em maio do ano de 2020.

Em 22 de maio de 2020 o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a divulgação do vídeo da reunião ministerial ocorrida em 22 de abril do mesmo ano entre o presidente da república Jair Messias Bolsonaro, seu vice Hamilton Mourão e outras 23 autoridades do governo.

Na ocasião o então ministro da educação Abraham Weintraub afirmou:

⁸ Disponível em: <<https://mst.org.br/2020/04/16/acoes-de-solidariedade-sem-terra-sem-espalham-pelo-pais-durante-pandemia/>>

Odeio o termo 'povos indígenas'! Odeio esse termo! Odeio! O 'povo cigano'. Só tem um povo nesse país. Quer, quer. Não quer? Sai de ré. É povo brasileiro, só tem um povo. Pode ser preto, pode ser branco, pode ser japonês, pode ser descendente de índio, mas tem que ser brasileiro, pô! Acabar com esse negócio de povos e privilégios. (WEINTRAUB, REUNIÃO MINISTERIAL, 2020).

São inúmeros os debates possíveis a partir deste discurso. Todos importantes, mas alguns que não são a centralidade desta análise. Pensando-se especificamente na questão mais superficial ou óbvia da afirmação “o termo povos indígenas” ou “o termo povos ciganos” e a insatisfação do ex-ministro. É notável o seu reconhecimento acerca do papel linguístico na prática social, como evidenciado como importante pelo então ministro da educação.

Para o ex-ministro a demarcação conceitual do termo <<povos indígenas>> ou <<povos ciganos>> fora de uma totalidade almejada <<povo brasileiro>> garante ou reforça o que o mesmo chama de “privilégios”, enquanto prática. Sem entrar na discussão teórico-conceitual sobre “privilégios”, nota-se a defesa de Weintraub sobre a ideia de um bloco monolítico que corresponde ao <<povo brasileiro>> e que qualquer distinção, abre caminhos para “privilegiar” os povos tradicionais brasileiros. Aqui cabe a consideração sobre as reservas legais e os direitos territoriais garantidos na constituição federal sobre estes povos.

“Quer, quer. Não quer? Sai de ré.” afirma Weintraub denunciando o seu próprio autoritarismo. Logo, completa “Pode ser preto, pode ser branco, pode ser japonês, pode ser descendente de índio, mas tem que ser brasileiro, pô!”. Nota-se novamente, a preocupação em demarcar importantes conceitos sobre a população brasileira, enquanto semas de um microsistema conceitual <<brasilero>>, semas esses: menores, generalizantes e passíveis de diferentes significações.

Além de reforçar a sua intenção de autoridade sobre os territórios no Brasil, o ex-ministro manifesta sua leitura museificada sobre o que são os povos indígenas. Nesta manifestação está subjacente a necessidade de flexibilização e integração dos “povos indígenas” ao “povo brasileiro”, esvaziando, por conseguinte, a necessidade de “bloqueio” de territórios destinados a reprodução sociocultural destes povos. Eis uma das estratégias para “liberar” os territórios indígenas para as *corporações de commodities* tanto do agronegócio, quanto da mineração.

Nota-se o uso de “descendente de índio” em contraste com os termos “preto, branco, japonês”, como se “índio” (sem entrar na discussão <<índio>> *versus* <<indígena>>) só fosse possível enquanto descendência e não como realidade concreta e existência atual, por isso demandando a adjetivação “descendente”.

Sobre este aspecto percebe-se no Brasil como os semas [+antigo], [+atrasado], [+ultrapassado], [+improdutivo], [+preguiçoso], são associados ao microsistema conceitual de <<índio>> ou de outros termos que designam os povos tradicionais. Discurso muito

parecido que reforça este processo de construção de estereótipos ou modulações no nível **metametaconceitual** a partir dos noemas culturais, foi apalavrado pelo presidente da república Jair Messias Bolsonaro, na época pré-candidato, em palestra à comunidade judaica no Rio de Janeiro, em 2017:

Eu fui em um Quilombo em El Dourado Paulista. Olha, o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem pra procriador serve mais. [...] Se eu chegar lá (na Presidência), não vai ter dinheiro pra ONG. Esses vagabundos vão ter que trabalhar. Pode ter certeza que se eu chegar lá, no que depender de mim, todo mundo terá uma arma de fogo em casa, não vai ter um centímetro demarcado para reserva indígena ou para quilombola. (BOLSONARO, CLUBE HEBRAICA, 2017).

Weintraub ou Bolsonaro em narrativas diferentes sobre um mesmo discurso preenchido de campos conceituais próximos usam destas estratégias ideológicas, muitas vezes negligenciadas ou colocadas como vazias de intencionalidades, justificadas com “é apenas o jeito deles de falarem”, para legitimarem suas ações práticas sobre o uso e domínio dos aparelhos de Estado para disponibilização dos territórios legais às corporações de commodities.

Estes territórios, como frisamos, garantidos constitucionalmente aos povos tradicionais são considerados territórios bloqueados ao processo de acumulação ampliada dessas corporações. São bloqueados, pois, pela limitação legal, quanto ao acesso ao que as corporações entendem por <<recursos>> e os povos tradicionais por <<natureza>>, impede-se a possibilidade de apropriação e subsunção da renda e da vida.

Logo, a escalada do interesse minerário associada ao agronegócio, na Amazônia e em outros biomas, visualiza como “bloqueio” a destinação de territórios aos povos indígenas, populações quilombolas, assentamentos de reforma agrária e unidades de conservação, já que se colocam como um “estorvo” ao capital, não pelo fato das corporações estarem perdendo algo, mas sim por aquilo que estão deixando de ganhar.

Para Poulantzas (1980) a matriz espacial (territorial) é essencialmente política diante da tendência do Estado em monopolizar os meios de organização do espaço, a partir de sua materialização e suas técnicas de exercício do poder ou dos aparelhos de Estado. Na mencionada reunião ministerial, o ministro do meio ambiente Ricardo Salles, explicita tal fato com a seguinte colocação:

Nós temos a possibilidade nesse momento que a atenção da imprensa tá voltada exclusiva, quase que exclusivamente pro COVID, e daqui a pouco para a Amazônia, o General Mourão tem feito aí os trabalhos preparatórios para que a gente possa entrar nesse assunto da Amazônia um pouco mais calçado. Mas não é isso que eu quero falar! A oportunidade que nós temos, que a imprensa está nos dando um pouco de alívio nos outros temas, é passar as reformas infralegais de desregulamentação, simplificação, todas as reformas que o mundo inteiro nessas viagens que se referiu o Onyx certamente cobrou dele, cobrou do Paulo, cobrou da Tereza, cobrou do Tarcísio, cobrou de todo mundo, a segurança jurídica, da previsibilidade, da simplificação, essa grande parte dessa matéria ela se dá em portarias e

norma dos ministérios que aqui estão, inclusive o de Meio Ambiente. E que são muito difíceis, nesse aspecto eu acho que o Meio Ambiente é o mais difícil, de passar qualquer mudança infralegal em termos de infraestrutura, é instrução normativa e portaria, porque tudo que a gente faz é pau no Judiciário, no dia seguinte. [...] Então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, de ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação, é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos. Porque coisa que precisa de Congresso também, nesse fuzuê que está aí, nós não vamos conseguir aprovar. [...] Tem uma lista enorme, em todos os ministérios que têm papel regulatório aqui, para simplificar. Não precisamos de Congresso. [...] Agora tem um monte de coisa que é só, parecer, caneta, parecer, caneta. Sem parecer também não tem caneta, porque dar uma canetada sem parecer é cana! Então, isso aí vale muito a pena. A gente tem um espaço enorme pra fazer (SALLES, REUNIÃO MINISTERIAL, 2017).

Após a divulgação da gravação da reunião o ministro do Meio Ambiente em uma de suas redes sociais afirmou que sempre defendeu a desburocratização e simplificação de normas em todas as áreas e acrescentou: “O emaranhado de regras irracionais atrapalha investimentos, a geração de empregos e, portanto, o desenvolvimento sustentável no Brasil”. Apesar do uso do termo infralegal, que pode ser definido como aquilo que não se encontra em perfeita consonância com os aparatos legais, Salles defendeu em suas redes apostar na desburocratização sem ferir os limites da lei. Mas cabe lembrar que em um regime democrático toda decisão política, em tese, deveria passar pela discussão na esfera pública, garantindo-se a legibilidade e transparência das decisões e processos aos cidadãos.

Em um momento tão desafiador da história, com o enfrentamento da pandemia provocada pelo vírus Sars-CoV-2, causador da Covid-19, a ampla divulgação das informações, garantida às massas pela imprensa, deveria ser pauta de defesa e não de ataque. É demasiado preocupante em um regime democrático, que o empenho da imprensa em veicular a situação de calamidade da saúde pública, possa ser lido por um ministro como “alívio” ou distração sobre as intenções, discussões e decisões, tomadas pelo governo federal sobre demais assuntos.

“Estar distraído” neste momento da história mais se aproxima da experiência da dor, do luto, do sofrimento, da doença e da morte. E é neste contexto que se percebe a aprovação de normativas e outras “flexibilizações” aprovadas, que endossam empiricamente o discurso do ministro. Assiste-se de forma indiscriminada a escalada de ações para “desbloquear” os territórios que estão indisponíveis ao agronegócio e à mineração, conforme pode ser evidenciado no Quadro 01, a seguir, que retrata tão somente o ano de 2020.

Quadro 01: Caminhos para desbloqueios dos territórios no Brasil pelo governo Bolsonaro.

Documentos	Data de publicação	Flexibilização
Ofício nº 0044/2020 - TEX da Superintendência do Ibama no Pará	03/02/2020	Autorização especial de exportação de madeira para Tradelink Ltda.
Portaria interna do Ibama	05/03/2020	Restrição de contato de servidores do Ibama com a imprensa. Nenhuma informação pode ser passada a imprensa sem autorização da assessoria de comunicação.
Instrução Normativa nº 9 de 20 de março de 2020 do Ibama	23/03/2020	Alteração na declaração de reconhecimento de limites. Flexibilização da regularização de propriedades rurais em terras indígenas.
Instrução Normativa nº 13 de 08 de abril de 2020 do Ibama	09/04/2020	Diminuição da distância entre áreas povoadas e aquelas em que ocorrem pulverização de agrotóxico.
Demissão do diretor de proteção ambiental do Ibama e servidores que chefiavam as fiscalizações de garimpo ilegal no Pará	13/04/2020	Demissão levanta suspeita de improbidade administrativa de Salles quanto a megaoperação sobre garimpo ilegal na Amazônia.
Portaria nº 439, de 11 de maio de 2020 do ICMBio	13/05/2020	Redução de 11 para 5 no número de servidores responsáveis por 335 unidades de conservação em todo Brasil por meio da proposta de gestão integrada. Flexibilização sobre a ocupação dos cargos por pessoas fora do órgão como por exemplos policiais militares sem carreira ambiental.
Decreto publicado no Diário Oficial da União	14/05/2020	Concessão de florestas públicas em âmbito federal e definição do plano anual de outorga florestal: competência transferida do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Portaria nº 2.843 de 6 de julho de 2020	13/07/2020	Governo demite coordenadora do Inpe responsável por monitorar desmatamento.

Fonte: Brasil de Fato (2020) Ibama (2020) O globo (2020) The Intercept Brasil (2020) ICMBio (2020). Diário Oficial da União (2020). Organização: autores.

Em levantamento realizado pelo Jornal **Folha de São Paulo** em parceria com o **Instituto Talanoa**, disponibilizado no dia 28 de julho de 2020⁹, foi demonstrado que entre o período de março a maio deste ano, foram publicados 195 atos do poder executivo federal – portarias, instruções normativas, decretos e outras normas – relacionados ao tema ambiental. Isso demonstra que a matriz discursiva subjacente ao discurso de empreender reformas infralégais do ministro Ricardo Salles tem sido empreendida de forma ágil e eficaz, no sentido de modificar o entendimento da legislação vigente e desmontar o marco regulatório que dá proteção ambiental e sociocultural às Terras Indígenas e Unidades de Conservação Ambiental. Como estratégia de “cortina de fumaça” – já que as ações do Ministério do Meio Ambiente são recorrentemente mais “monitoradas” pela mídia e sociedade civil organizada -, os atos têm sido protagonizados por outros ministérios e pelo próprio poder executivo:

Entre março e maio deste ano, dos 195 atos sobre meio ambiente, **somente 16 vieram do Ministério do Meio Ambiente** — que havia publicado apenas dois atos no mesmo período do ano passado. **Os líderes na publicação de atos são os ministérios da Economia e da Agricultura: 50 e 46,**

⁹ <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/07/governo-acelerou-canetadas-sobre-meio-ambiente-durante-a-pandemia.shtml>

respectivamente. Em seguida, quase empatado com a pasta de Salles, vêm os atos do Poder Executivo, como os decretos, que de diversas pastas e assinados pela Presidência da República. (AMARAL *et. Al.*, 2020, s.p.).

O Instituto Socioambiental (ISA) no monitoramento de Terras Indígenas (TI) e unidades de conservação (UC) na Amazônia em 2016, ano do impeachment da presidenta Dilma Rousseff, já denunciava a escalada de mais de 17,5 mil processos de mineração, conforme o quadro 02:

Quadro 02: Número de processos de liberação de explorações minerais em Terras Indígenas e Unidades de Conservação no Brasil – até 2016.

Fases dos processos	Terras Indígenas	Unidades de Conservação federais	Unidades de Conservação estaduais
Interesse em pesquisar	3854	957	1419
Em pesquisa	177	1087	1098
Solicitação de extração	131	8108	653
Autorização para extração	19	534	220
Total	4181	10686	3390

Fonte: ISA (2016)

A Agência Pública (2020) em reportagem investigativa enfatiza que a SMD Recursos Naturais Ltda., criada em 2012 e com sede em São Paulo está entre as empresas que mais registraram processos de requerimento de exploração mineral em terras indígenas no primeiro ano do governo Bolsonaro. Entre o quadro de sócios da empresa, encontra-se o ex-governador do Amazonas, Amazonino Armando Mendes, e o ex-vice-governador e ex-secretário de Estado da Fazenda, Samuel Assayag Hana, que possui um longo histórico ligado à mineração.

De acordo com a Rede Amazônica de Informações Socioambientais Georreferenciadas, plataforma utilizada pelo ISA para o monitoramento de mineração ilegal na Amazônia, nota-se 2.312 pontos e 245 áreas de garimpo ou extração de minerais, como ouro, diamantes e coltan. Além disso, mapeia-se 30 rios afetados pela mineração ou rotas para a entrada de máquinas, insumos e a saída de minerais. No Brasil são 321 pontos em 132 áreas comprometendo comunidades ribeirinhas e indígenas.

De acordo com Apone (2020), do canal Mídia Ninja, às vésperas do dia mundial do meio ambiente, Apoena Mineração e Comércio Ltda. e Maria de Lourdes Hlebanja foram responsáveis pelo desmatamento do equivalente a 1.000 hectares de Cerrado no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga (SHPCK), na Chapada dos Veadeiros em Goiás. De acordo com a jornalista e denúncias da comunidade, a intenção do desmatamento se circunscreve aos objetivos da atividade de mineração e monocultivo da soja.

Azevedo *et. al.* (2019) apontam que o Cerrado e a Amazônia juntos correspondem a 96,7% da área desmatada no Brasil em 2019. De acordo com o relatório do MapBiomias:

Ao cruzar os dados com imóveis com desmatamento autorizado, que respeitam a Reserva Legal, APP e nascentes, e que não sobreponham com áreas protegidas (UC e TI), apenas 105 dos 56.867 alertas, ou 0,2% (0,5% em área), atendem as regras para legalidade. Estes índices apontam um nível de irregularidade do desmatamento no Brasil acima de 99% (AZEVEDO et. al. 2019, p. 6).

Os autores destacam que 12% das áreas desmatadas sobrepõem-se integralmente ou em partes com UC, 3,6% das áreas com Terras Indígenas (TI) e 65% com imóveis rurais inseridos no Cadastro Ambiental Rural (CAR)¹⁰.

O ISA tem evidenciado em suas últimas pesquisas vinculadas às pautas ambientais, principalmente aquelas que envolvem as terras indígenas na Amazônia, que as investidas de Bolsonaro nestes territórios têm levado parte do seu eleitorado a rejeitar seu governo. Diante disso, entende-se que o esvaziamento teórico dos conceitos é estratégico na limitação da interpretação dos semas que compõem o campo conceitual estruturante dos discursos políticos do atual governo, orientado por uma *necropolítica* (MBEMBE, 2018).

Sauer (2017) em uma análise dos desafios dos movimentos camponeses (e acrescentamos os povos indígenas) apresenta uma série de estratégias utilizadas para desmobilizar a (re)existência destes sujeitos, dentre as quais se destaca a criminalização, como uma violência simbólica. Ao mesmo tempo, demonstra a conquista daquilo que designa como “arranjos territoriais” diretamente relacionados à luta pela terra e o território.

Tabela 01: Territórios bloqueados à acumulação de capital no Brasil.

Arranjos territoriais	N. de áreas	Hectares	Percentual do território brasileiro (%)
Assentamentos de reforma agrária	8.695	42.352.122,62	4,9
UC's de uso sustentável	171	39.944.100	4,7
UC's de proteção integral	137	33.514.700	3,9
Terras indígenas	690	112.984.701	13,3
Territórios quilombolas	124	988.356	0,11
Total	9.817	229.783.979,62	27,0

Fontes: ISA (2014), INCRA (2012, 2014, 2020) SNUC (2010), MMA (2014). Concepção e organização original: SAUER (2017). Adaptação e atualização: AUTORES (2020).

A análise da tabela 01 nos permite entender a construção do discurso de que os povos indígenas se constituem como um “estorvo” ao desenvolvimento nacional em geral e da Amazônia em particular, já que ocupam 13,3% do território nacional. Os dados também nos permitem compreender o pacto que resultou no golpe que depôs a presidenta Dilma em 2016. Afinal de contas, 27,0% do território nacional está “bloqueado” aos interesses do capital, essencialmente das *corporações de commodities*. Em outras palavras, em que pese o histórico processo de concentração das terras e da renda, um terço do território nacional está em alguma medida à disposição dos povos

¹⁰ É válido ressaltar o caráter autodeclaratório do CAR, em que as informações são declaradas pelos proprietários e a veracidade atestada pelo órgão público (IBAMA).

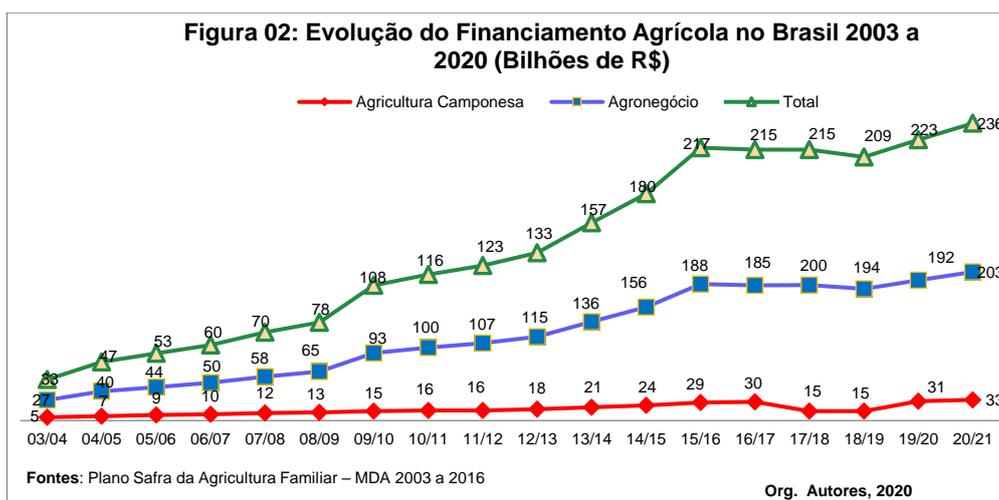
originários, das frações da classe historicamente marginalizada – camponeses, quilombolas, ribeirinhos etc. - e da sociobiodiversidade. É sintomático que a bancada ruralista em suas várias nuances distribuídas pelo território nacional e politicamente organizada na FPA tenha aderido vorazmente ao movimento golpista, conforme pode ser elucidado em *outdoors* como o da figura 01.

Figura 01: Outdoor disposto na cidade de Goiânia/GO. Mar/2016.



Fonte: Adriano Rodrigues de Oliveira.

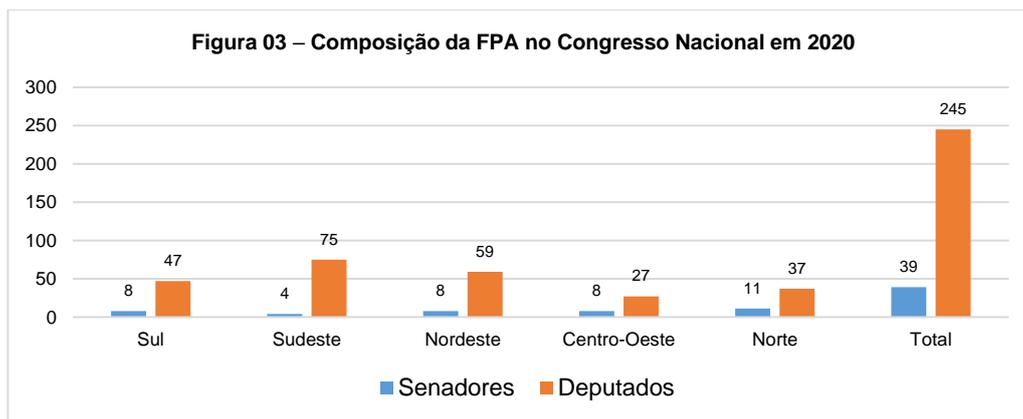
Seria incompreensível a análise dos dados do gráfico da figura 02, se estivesse dissociada da forma como as frações da classe hegemônica, controlam o Estado. Isso porque em uma rápida observação do gráfico, diríamos que “nunca antes na história deste país”, o agronegócio recebeu tantos subsídios! Senão vejamos: em valores nominais, o financiamento destinado para a agricultura familiar evoluiu de 5 bilhões de reais no Plano Safra da Agricultura Familiar em 03/04 para 30 bilhões de reais no Plano Safra de 16/17 (apresentado pela ministra da agricultura, Kátia Abreu poucos dias antes da votação do Impeachment). Por outro lado, o volume de recursos destinado ao agronegócio evoluiu de 27 bilhões no Plano Agrícola e Pecuário de 03/04 para 185 bilhões em 16/17. Ou seja, o volume total dos recursos destinados à agricultura familiar, nas gestões de Lula (2003 a 2010) e Dilma (2011 a 2016), sempre esteve em torno dos 15% do volume global, tendo seu ápice no Plano Safra de 2007/08, chegando a 17%. Outrossim, em que pese a composição de um governo de esquerda, o agronegócio manteve a sua hegemonia intocada.



É fundamental evidenciar o protagonismo da FPA no processo que desencadeou o golpe de 2016, já que a ascensão de Michel Temer ao poder põe em marcha um conjunto de ataques em relação à agricultura camponesa, começando com a dissolução do Ministério do Desenvolvimento Agrário, reduzindo-a uma Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (SEAD), vinculada à Casa Civil.

A abertura da “Caixa de Pandora” resulta na eleição de Bolsonaro em 2018, que vai mais longe: extingue a SEAD e nomeia Nabhan Garcia - liderança histórica da União Democrática Ruralista, a UDR - como secretário de Assuntos Especiais Fundiários. Além disso, a **FUNAI** (Fundação Nacional do Índio) é desvinculada do Ministério da Justiça e passa a ser desestruturada, tendo a sua principal competência, constituída pela identificação, demarcação e licenciamento de terras indígenas, transferida para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O **CONSEA** (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) –, criado em 1993, tendo contribuído decisivamente na formulação de políticas de superação da fome e criação de mercados institucionais – foi extinto pela Medida Provisória 970/19. (LEITE *et. al.*, 2019).

Na atual legislatura (2020) a FPA conta com 245 deputados (47,8 % do total) e 39 senadores (48,1%), totalizando uma bancada de 284 parlamentares que corresponde a 47,8% do Congresso Nacional, que é composto por 513 deputados e 81 senadores. Essa expressividade de representação evidencia a capacidade de influência da bancada na estruturação repressiva de leis (POULANTZAS, 1980) e nos ataques aos *territórios bloqueados*.



Fonte: Frente Parlamentar Agropecuária (2020). Atualizado em 10 de julho de 2020
Elaboração: Autores

Pompeia (2018), destaca que a década de 2010 é marcada pelo aumento da institucionalização das relações entre as empresas do agronegócio, as associações do patronato rural e os parlamentares da FPA. O cenário em que se orquestra essa organicidade é marcado de um lado, pela manutenção do Partido dos Trabalhadores (PT) no governo federal e o consequente canal de diálogo com os sujeitos das distintas frações de classe da sociedade, incluídos os sujeitos que reivindicam a manutenção e ampliação dos *territórios bloqueados*; por outro lado, os atores hegemônicos que integram ou coadunam com os interesses das *corporações de commodities*. Nesse campo de disputas, instaura-se os conflitos decorrentes de pautas diversas: ambientais, indígenas, agrárias e trabalhistas.

Neste íterim, a ascensão de Bolsonaro ao poder atrelada a composição conservadora do Congresso Nacional, com a presença marcante da FPA, impõe um grande desafio: o crescente ataque aos direitos de existir dos povos hegemônizados pelo modelo de desenvolvimento, que agora encontra terreno fértil na composição governamental. Reiteramos a necessidade de desvelar os discursos e estratégias das *corporações de commodities*, vislumbrando a construção de contra hegemonias a partir dos *lutadores do povo* e da *comunidade acadêmica* que se coloca no campo progressista de pesquisa e de ação.

Considerações finais

A centralidade deste artigo foi circunscrita à compreensão de como a construção e o uso de um determinado conceito (nível **metametaconceitual** ou engendramento de semas em um campo conceitual) pode ser fundante na defesa ideológica do projeto hegemônico.

Entendendo a ideologia enquanto a materialidade histórica ou a consolidação do pensamento, das frações de classe reinantes, para justificar/legitimar a materialização dos interesses destas classes, percebe-se como a construção do conceito de agronegócio no

Brasil, é funcional aos interesses dos latifundiários e da burguesia ligada às **corporações de commodities** no país.

Sendo a ideologia a cristalização das ideias das classes hegemônicas, nota-se que os sujeitos diretamente atingidos pelas ações territoriais destas classes, ora defendem o projeto que as sustentam, sem perceberem que o fazem. Isso porque o campo conceitual do agronegócio, positiva a imagem dos discursos em que se contextualiza, silenciando conflitos, contradições e inviabilizando o reconhecimento das estratégias de dominação das frações de classe que os oprimem. Em outras palavras, criando pontos de comprometimento sobre a consciência de classe.

A ideologia hegemônica está assegurada na medida em que os projetos das classes reinantes estão em consonância com as *corporações de commodities*, facilitando a abertura de novos caminhos em territórios bloqueados ao processo de acumulação ampliada, principalmente diante da conjuntura de um governo deliberadamente comprometido com a pauta de retirada dos direitos historicamente conquistados.

Para compreender as estratégias do processo de territorialização das *corporações de commodities* no Brasil é premente circunscrever os mecanismos de controle, subordinação e disputas que se situam no bojo de funcionamento do Estado capitalista e as contradições da sociedade de classes.

As noções de saber e poder, são sugestivas na análise das estratégias de controle que se inserem no âmbito da correlação de diferentes forças as quais promovem a dominação, pela violência, manifestada na lei, na ciência e na força física institucionalizada.

O posicionamento no âmbito da comunidade acadêmica e científica, contribuindo para a construção da contra hegemonia a partir dos interesses dos *lutadores dos povos* pode contribuir para uma perspectiva de construção coletiva da ciência da vida e de um paradigma de emancipação.

As leituras sobre a questão agrária brasileira, e nelas as concepções de desenvolvimento rural prescindem de aprimoramento teórico-conceitual, mas também político. O avanço que a noção de agricultura familiar trouxe a esta fração da sociedade do campo brasileiro são inquestionáveis. A noção contribuiu para o desenho da categoria funcional e garantiu a institucionalidade necessária para o direcionamento de uma miríade de políticas públicas. Contudo, é fundante reconhecer os limites desta perspectiva funcional, na medida em que sua construção é carregada por um caráter linear, evolucionista e atrelado ao **metametaconceito** de agronegócio.

Por sua vez, o conceito de <<campesinato>> permite avançar na dimensão política da construção da contra hegemonia dos povos do campo e das florestas, na medida em que aglutina experiências organizativas como a Via Campesina na escala

mundial – também se constituindo como **metametaconceito**. As trajetórias de lutas, aproxima os sujeitos dos centros de decisões e os seus saberes de outros sujeitos oprimidos no campo, nas florestas e na cidade, sendo um caminho para a emancipação do pensamento e na defesa dos *territórios bloqueados*, que se constituem efetivamente em *territórios de (re)produção da sociobiodiversidade*.

É preciso avançar na desestruturação da unidade discursiva da classe reinante. A fabricação de imagens constituídas nos moldes da campanha publicitária do *Agro é pop, agro é tech, agro é tudo* legitima o modelo predatório e a pilhagem territorial, envolvendo a tudo e a todos na agenda destrutiva do governo Bolsonaro, que tem como um dos alvos centrais os *territórios bloqueados*. Se torna premente a construção de categorias analíticas e contra hegemônicas capazes de desnudar e evidenciar as contradições da fração de classe reinante.

Os discursos do agronegócio, são portadores de alguns semas que compõem seu campo conceitual que ocultam os efeitos da sua territorialização e a consequente subsunção da renda da terra e da vida às *corporações de commodities*. Essa estratégia conceitual-ideológica é utilizada para o controle dos sujeitos, a partir de uma narrativa universal que fragiliza a capacidade de se estabelecer a contra hegemonia com semas que evidenciem a ineficiência e entreguismo que circunscreve essa dependência econômica da *commoditização* do território brasileiro.

O Estado, de caráter relacional, opera portanto, na entrega dos territórios a grupo de capitais vinculados às *corporações de commodities* e as decisões políticas viabilizam a apropriação de novos territórios ao processo de acumulação. Urge a construção de (re)existências!

Referências

ALMEIDA, A. FUTADA, S. KLEIN, T. UCs e TIs na Amazônia são afetadas por mais de 17,5 mil processos de mineração. **Instituto Socioambiental**. Altamira, 19 jan. 2016. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-monitoramento/ucs-e-tis-na-amazonia-sao-afetadas-por-mais-de-175-mil-processos-de-mineracao>. Acesso em: 01 set. 2020.

AMARAL, A. C. *et al.* Governo acelerou canetadas sobre meio ambiente durante a pandemia. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 28 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/07/governo-acelerou-canetadas-sobre-meio-ambiente-durante-a-pandemia.shtml>. Acesso em: 29 jul. 2020.

APONE, D. Mais um crime branco na Chapada. **Mídia Ninja**. São Paulo, 25 de jun. de 2020. Disponível em: https://midianinja.org/danieleapone/mais-um-crime-branco-na-chapada/?fbclid=IwAR0J-P47ogDmQljxL0Rh80R91_ehFTFtl01UPnyEdisEgh_iv3NmbDJ3fv4. Acesso em: 01 set. 2020.

Relatório Anual de Desmatamento 2019 – São Paulo, SP – MapBiomas, 2020 – 49 páginas. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/alerta.mapbiomas.org/relatorios/MBI-relatorio-desmatamento-2019-FINAL5.pdf>. Acesso em: 01 set. 2020.

BARBOSA, M. A. Estrutura e formação dos conceitos nas línguas especializadas: tratamento terminológico e lexicográfico. **Rev. Brasileira de Linguística Aplicada**. Belo Horizonte:v. 4, n. 1, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-63982004000100006>. Acesso em: 18 jan. 2018.

BARBOSA, M. A. Sistema Conceptual e Sistema Terminológico. **TradTerm**. São Paulo, USP: 7, 2001. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/49143>> . Acesso: 13 dez. 2017.

BERMAN, M. **Tudo que é sólido desmancha no ar: A aventura da modernidade**. Tradução: MOISÉS, Carlos Felipe e IORIATTI, Ana Maria L. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

BEZERRA, J. E. Agronegócio e ideologia: contribuições teóricas. **Revista NERA**. Ano 12, Nº. 14. P. 112-124. Jan/Jun, 2009.

BRASIL. IBGE. **Modernização da agricultura no Sudoeste de Goiás**. Rio de Janeiro, IBGE: 1982.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil**. Brasília, DF 25 de julho de 2006.

BRASIL. Instrução Normativa nº 9, de 09 de março de 2020. **Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil**. Brasília, DF 23 de março de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-9-de-20-de-marco-de-2020-249243190>. Acesso: 01 ago. 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 13, de 08 de abril de 2020, Dispõe sobre a aplicação de fungicidas e óleo mineral com uso de aeronaves agrícolas na cultura da banana. **Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil**. Brasília, DF 09 de abril de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-13-de-8-de-abril-de-2020-251908947>. Acesso em: 01 ago. 2020.

BRASIL. Portaria nº439, de 11 de maio de 2020. Institui o Núcleo de Gestão Integrada - ICMBio Cruzeiro do Sul, um arranjo organizacional para gestão territorial integrada de Unidades de Conservação federais, no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (processo SEI nº 02070.002801/2020-63). **Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil**. Brasília, DF 13 de maio de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-439-de-11-de-maio-de-2020-256528221>. Acesso em: 01 ago. 2020.

BRASIL. Portaria nº 2.843, de 06 de julho de 2020. **Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil**. Brasília, DF 13 de julho de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-2.843-de-6-de-julho-de-2020-266361776>. Acesso em: 01 ago. 2020.

BUAINAIN, A. M. *et al.* Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. **Revista de Política Agrícola**, v. 22, n. 2, p. 105-121. 2013.

CARVALHO, J. T. **Os efeitos do Agronegócio Canavieiro e da Mobilidade Espacial do Trabalho no Centro-Norte goiano a partir do Plano Nacional de Agroenergia (2006-2011)**. 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

COLETTA, R. D. MACHADO, R. Governo demite coordenadora do Inpe responsável por monitorar desmatamento. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 13 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/07/governo-demite-coordenadora-do-inpe-responsavel-por-monitorar-desmatamento.shtml>. Acesso em: 01 set.2020.

DAVIS, J. H.; GOLDBERG, R. A. **A concept of agribusiness**. Harvard (EUA): Harvard University, 1957.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965 – 2012)**. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2012.

ELIAS, D. Agronegócio e novas regionalizações no Brasil. Revista **Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 13, n. 2, p. 153-167, 2011.

ENGELMANN, S. FERREIRA, J. Ações de solidariedade Sem Terra se espalham pelo país durante pandemia. **Movimento dos Trabalhadores Sem Terra**. Brasil, 16 abr. 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/04/16/acoes-de-solidariedade-sem-terra-sem-espalham-pelo-pais-durante-pandemia/>. Acesso em: 01 set. 2020.

ESCOBAR, A. Sentipensar con la tierra. Nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y Diferencia. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014.

FAORO, R. A questão da modernização. Estudos Avançados, vol.6 nº.14 São Paulo: Jan./Apr, 1992.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France**, pronunciada em 2 de dezembro de 1970/ Michel Foucault; tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio 24 ed. São Paulo, SP: Edições Loyola, 2014.

_____. A Arqueologia do Saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

_____. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Edições Grall, 1975.

_____. Vigiar e Punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Editora Vozes, 1987.

Frey, J. Salles demite diretor do Ibama após operação contra garimpeiros ilegais. **Uol, Congresso em Foco**. São Paulo, 14 abr. 2020. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/meio-ambiente/salles-demite-diretor-do-ibama-apos-operacao-contragarimpeiros-ilegais/>. Acesso em: 01 ago. 2020.

GRAZIANO DA SILVA, J. Complexos agroindustriais e outros complexos. **Reforma Agrária**, v. 21, n. 3, p.5-34, 1991.

LEITE, A. *et. al.* Políticas públicas para terra e território: um olhar prospectivo sobre os próximos quatro anos no campo brasileiro. In: LEITE *et. al.* **Brasil: incertezas e submissão?** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019.

MARAFON, G. J. Industrialização da Agricultura e Formação do Complexo Agroindustrial no Brasil. **Geo UERJ**. Rio de Janeiro: UERJ, n. 3, p.7-21, jun., 1998.

MARCUSE, H. **O homem unidimensional: estudos da ideologia da sociedade industrial avançada**. Tradução de Robespierre de Oliveira, Deborah Christina Antunes e Rafael Cordeiro Silva. - São Paulo: EDIPRO, 2015.

MARTINS, J. S. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. 2. ed. – São Paulo: Hucitec, 1999.

MARTUSCELLI, D. E. Alcance e limites do conceito poulantziano de fração reinante. In.: **Anais IX Colóquio Marx e Engels**. São Paulo: Unicamp, jul. 2018. Disponível em: <https://anais9coloquiomarxengels.files.wordpress.com/2018/07/alcances-e-limites-do-conceito-poulantziano-de-frac3a7c3a3o-reinantes-danilo-enrico-martuscelli-uffs.pdf> . Acesso em: 05 fev. 2021.

MARX, K.; ENGELS, F. **O manifesto comunista**. 10. ed. Tradução de Maria Lucia Cumo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã** Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. ed. MEW—Marx-Engels Werke, v. 3 (Berlin, Dietz Verlag, 1969). Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MEDEIROS, R.; *et al.* **Contribuição das unidades de conservação brasileiras para a economia nacional**: Sumário Executivo. Brasília: UNEP-WCMC, 44p.

MENDONÇA, M. L. R. F. **Modo capitalista de produção e agricultura: a construção do conceito de agronegócio**. 2013. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MÜLLER, G. **Complexo Agroindustrial e modernização agrária**. São Paulo: Hucitec, 1989.

MBEMBE, A. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: N-1 edições, 2018.

NEVES, R. MARTINS, R. ANDRADE, E. G. PM colocado por Salles no Ibama atropela norma para legalizar exportações irregulares de madeira. **The Intercept Brasil**. Brasil, 26. fev. 2020. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/02/26/aliado-salles-exportacao-irregular-madeira/>. Acesso em: 01 set. 2020.

NICOLAV, V. O que passou na “boiada” de Ricardo Salles durante a pandemia? **Brasil de Fato**. São Paulo, 09 jun. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/09/o-que-passou-na-boiada-de-ricardo-salles-durante-a-pandemia>. Acesso em: 01 set. 2020.

OLIVEIRA, E. Amazônia tem 23% de floresta em terras públicas não destinadas registradas ilegalmente como propriedades privadas, aponta levantamento. **Globo (G1)**. Rio de Janeiro, 24 jun. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/amazonia/noticia/2020/06/24/amazonia-tem-23percent-de-floresta-em-terras-publicas-registradas-ilegalmente-como-propriedades-privadas-aponta-levantamento.ghtml>. Acesso em: 01 ago. 2020.

ORLANDI, E.P. **Análise de Discurso - Princípios & Procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 2005.

PAGE, B. Across the great divide: agriculture and industrial geography. **Economic Geography**. V. 72, n. 4, p. 376-397, 1996.

POMPEIA, C. R. N. **Formação Política do Agronegócio**. 2018. Tese (doutorado em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Harvard University, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2018.

POULANTZAS, N. **Poder político e classes sociais**. Tradução de Francisco Silva. 1.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1977.

POULANTZAS, N. **Estado, poder e socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

RAISG: Red Amazônica de Información Socioambiental Georreferenciada. Disponível em: <https://www.amazoniasocioambiental.org/es/>. Acesso em: 01 set. 2020.

Ribeiro, D. D. **Agricultura “caificada” no sudeste de Goiás: do bônus econômico ao ônus socio-ambiental**. 2005. Tese (Doutorado) - Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2005.

SAUER, S. Movimentos e organizações sociais no Brasil rural contemporâneo: questões e desafios. In: DELGADO, G. C. BERGAMASCO, S. M. P. P. (orgs.) **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

SMITH, N. **Desenvolvimento desigual**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

Sobre os autores

Jéssyca Tomaz de Carvalho – Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Integra o Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Território e Políticas Públicas (TRAPPU) vinculado ao Laboratório de Estudos e Pesquisas das Dinâmicas Territoriais (LABOTER). **Orcid** – <https://orcid.org/0000-0001-6491-5320>.

Adriano Rodrigues de Oliveira – Graduação em Geografia Universidade Estadual Paulista (UNESP). Mestrado em Geografia Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Doutorado em Geografia Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Professor Associado da Universidade Federal de Goiás (UFG). Professor nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Geografia, campus Samambaia de Goiânia/GO. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas Trabalho, Território e Políticas Públicas (TRAPPU) vinculado ao Laboratório de Estudos e Pesquisas das Dinâmicas Territoriais (LABOTER). **Orcid** – <https://orcid.org/0000-0001-6477-5364>.

Como citar este artigo

CARVALHO, Jéssyca Tomaz de; OLIVEIRA, Adriano Rodrigues de. O agronegócio no Brasil: o discurso da fração de classe reinante. **Revista NERA**, v. 24, n. 58, p. 28-55, mai.-ago., 2021.

Declaração de Contribuição Individual

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos (as) autores (as). As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. A autora **Jéssyca Tomaz de Carvalho** ficou especialmente responsável pelo desenvolvimento teórico-conceitual e procedimentos técnicos; o segundo autor **Adriano Rodrigues de Oliveira**, pelo desenvolvimento teórico-conceitual, pela aquisição de dados e sua interpretação e análise, pela tradução do artigo.

Recebido para publicação em 02 de setembro de 2020.
Devolvido para a revisão em 05 de fevereiro de 2021.
Aceito para a publicação em 23 de fevereiro de 2021.
